

cados, vocacionadas para o desenvolvimento de projectos transversais relacionados com a sua missão e competências.

Assim, determino:

1 — É constituído, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 17/2004, de 28 de Abril, o Gabinete de Gestão do Sistema de Inovação e Qualidade Educativa (GGSIQE), equipa multidisciplinar, na dependência hierárquica directa do director-geral.

2 — Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 17/2004, de 28 de Abril, o GGSIQE tem a natureza, objectivos e duração seguintes:

2.1 — O GGSIQE é uma equipa multidisciplinar, dirigida por uma chefe de equipa, criada na dependência directa do director-geral, à qual, no âmbito das atribuições previstas na alínea c) do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, cabe, em particular, assegurar o apoio à investigação científica e inovação e à realização de estudos técnicos, no âmbito do desenvolvimento curricular, da organização e da avaliação pedagógica e didáctica do sistema educativo, com o objectivo de contribuir para a inovação educacional e para a qualidade do ensino e das aprendizagens, bem como coordenar os projectos complementares respeitantes à promoção do desenvolvimento educativo.

3 — O estatuto remuneratório da chefe de equipa do GGSIQE é equiparado ao de chefe de divisão, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 17/2004, de 28 de Abril, incluindo a remuneração base e as despesas de representação legalmente estabelecidas para aquele cargo.

4 — O prazo de desenvolvimento do projecto assumido por esta equipa é de um ano, prorrogável por iguais períodos, devendo o despacho de prorrogação basear-se numa avaliação do cumprimento dos objectivos estabelecidos.

5 — Nos termos das mesmas disposições legais, designo a seguinte funcionária para chefiar o GGSIQE, com efeitos a partir desta data:

5.1 — Licenciada Maria da Piedade Leal Antunes de Sá Paes, assessora do quadro único dos Serviços Centrais, Regionais e Tutelados do Ministério da Educação, a exercer funções na DGIDC.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1 de Julho de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel Antunes Capucha*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 20 081/2006

Conforme determina o n.º 3 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, publica-se o meu despacho de 18 de Julho de 2006, proferido no uso de competência subdelegada, através do qual a funcionária Maria Alfredina Augusta Alves dos Santos foi autorizada a regressar ao serviço após gozo da licença, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na categoria de cozinheira do quadro distrital de vinculação de pessoal não docente do distrito de Leiria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Rectificação n.º 1434/2006

Por se ter verificado um lapso na publicação do aviso n.º 7260/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de Junho de 2006, referente aos estabelecimentos de ensino vocacional da música com paralelismo pedagógico no ano lectivo de 2005-2006, rectifica-se que onde se lê:

«Conservatório Regional do Baixo Alentejo

Secção de Moura

Ensino básico:

Clarinete;
Flauta transversal;
Piano;
Saxofone;
Trombone;
Trompete;
Trompa;
Viola dedilhada.

Ensino secundário:

Clarinete;
Saxofone;

Trompete;
Trombone;
Formação musical.»

deve ler-se:

«Conservatório Regional do Baixo Alentejo

Secção de Moura

Ensino básico:

Clarinete (a);
Flauta transversal (a);
Piano (a);
Saxofone (a);
Trombone (a);
Trompa (a);
Trompete (a);
Tuba (a);
Viola dedilhada (a).

Paralelismo pedagógico concedido até 2005-2006, inclusive.»

4 de Setembro de 2006. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Campia

Aviso n.º 10 762/2006

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do ECD e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de Agosto de 2006.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

11 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Glória de Oliveira Girão de Carvalho*.

Agrupamento de Escolas de Ílhavo

Louvor n.º 626/2006

Entende o conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Ílhavo que é justo e devido que se faça público louvor à Professora Maria de Lurdes Ferreira Faustino Marques Almeida.

Foi professora do quadro geral do 1.º ciclo do ensino básico durante 27 anos de serviço, dedicados à instrução, cultura e educação dos alunos, ao longo de várias gerações, contribuindo assim para o engrandecimento e dignificação da missão de «ser professor».

Nos restantes 5 anos exerceu o cargo de vice-presidente do órgão de gestão, primeiro no Agrupamento Horizontal de Escolas de Ílhavo Cidade e depois no Agrupamento de Escolas de Ílhavo.

Revelou sempre elevada competência, disponibilidade total, enorme capacidade de trabalho, rigor nas decisões tomadas e uma simpatia sem limites, que tornaram esta excepcional profissional credora do nosso respeito, admiração e amizade pessoal.

Neste momento já está aposentada e o conselho executivo aproveita para lhe expressar de forma pública o nosso louvor e agradecimento e desejar os maiores êxitos pessoais.

18 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Freitas Silva*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Centro de Área Educativa da Cidade do Porto

Despacho (extracto) n.º 20 082/2006

Por despacho de 1 de Setembro de 2005 da Direcção Regional de Educação do Norte, foram transferidos, nos termos da alínea a)

do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 18/2004, de 17 de Janeiro, e 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis n.ºs 1/98, de 2 de Janeiro, e 121/2005, de 26 de Julho, os professores do quadro de nomeação definitiva das escolas secundárias abaixo indicadas:

Docente	Origem	Destino	
		Código	Escola
Código 15 — 4.º-A grupo			
António Fernando Silva Vinhas	QZP 02	401997	Secundária José Régio.
Código 21 — 8.º-B grupo			
Ana Pereira Jorge	QZP 13	402930	Secundária Trofa.
Código 39 — Informática			
Maria João Gonçalves Gomes Preto	QZP 13	400919	Secundária António Sérgio.
Paulo Jorge Costa Monteiro	QZP 14	401171	Secundária Castelo Maia.
Henrique Jorge Simões Ribeiro	QZP 11	401389	Secundária Diogo de Macedo.
Orlando Manuel Freitas Rodrigues	QZP 13	401997	Secundária José Régio.
David Correia Teixeira Freitas	QZP 19	402345	Secundária Oliveira Martins.
Maria Paula de Sá Medeiros	QZP 13	402680	Secundária Rocha Peixoto.
Plácido André Pacheco de Sousa	QZP 06	402680	Secundária Rocha Peixoto.
Joana Isabel Ferreira Figueiredo Marques	QZP 19	402916	Secundária Tomaz Pelayo.
Júlio Guilherme Moura Magalhães	QZP 19	402916	Secundária Tomaz Pelayo.
Maria do Rosário Lemos Pimenta	QZP 13	402916	Secundária Tomaz Pelayo.
Paula Dias Gomes	QZP 13	402916	Secundária Tomaz Pelayo.
Sónia Alexandra Ferreira Silva Sousa	QZP 11	402916	Secundária Tomaz Pelayo.
António Fernando Braga Lima	QZP 13	402930	Secundária Trofa.
Luís Manuel Monteiro Fernandes	QZP 22	402930	Secundária Trofa.
Maria Augusta Ramos Martins	QZP 16	402930	Secundária Trofa.
Paulo Miguel Teixeira Magalhães	QZP 14	402930	Secundária Trofa.
Susana Maria Almeida Silva Vieira	QZP 11	404380	Secundária Senhora da Hora.

(Não são devidos emolumentos.)

1 de Agosto de 2006. — O Coordenador Educativo do Porto, *José Eduardo Teixeira da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 20 083/2006

Por despacho de 1 de Setembro de 2005 da Direcção Regional de Educação do Norte, foram transferidos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 18/2004, de 17 de

Janeiro, e 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis n.ºs 1/98, de 2 de Janeiro, e 121/2005, de 26 de Julho, os professores do quadro de zona pedagógica de nomeação provisória abaixo indicados:

Docente	Origem/destino
Código 39 — Informática	
Ana Raquel Ferreira de Castro	Do QZP Lisboa (11) para o QZP Porto (13).
Carla Helena Ribeiro Cruz	Do QZP Lezíria e Médio Tejo (14) para o QZP Porto (13).
Pedro Miguel de Azevedo Maia Gens	Do QZP Lisboa (23) para o QZP Porto (13).

(Não são devidos emolumentos.)

1 de Agosto de 2006. — O Coordenador Educativo do Porto, *José Eduardo Teixeira da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 20 084/2006

Por despacho de 1 de Setembro de 2005 da Direcção Regional de Educação do Norte, foram transferidos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 18/2004, de 17 de

Janeiro, e 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis n.ºs 1/98, de 2 de Janeiro, e 121/2005, de 26 de Julho, os professores do quadro de nomeação provisória das escolas secundárias abaixo indicadas:

Docente	Origem		Destino	
	Código	Escola	Código	Escola
Código 28 — 12.º-B grupo				
Manuel Veríssimo Oliveira Pinho	403519	Secundária Sacavém	401780	Secundária Fontes Pereira de Melo.

(Não são devidos emolumentos.)

1 de Agosto de 2006. — O Coordenador Educativo do Porto, *José Eduardo Teixeira da Silva*.